

**RESOLUÇÃO nº 014 – Conselho Acadêmico Superior**  
**CONSUP de 23 de março de 2023.**

*Aprova a continuidade das turmas de primeiro período dos cursos de Letras, Pedagogia e Engenharia Civil no semestre 2023/1.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 006/2023 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 23 (vinte e três) de março de 2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a continuidade das turmas de primeiro período do semestre 2023/1 dos cursos de Graduação em Letras, Pedagogia e Engenharia Civil da Universidade de Gurupi – UnirG.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 23 de março de 2023.

**Profa. Dra Sara Falcão de Sousa**  
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020